



LEI Nº 85/2009 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dá Nome a Biblioteca Pública Municipal de Ibitiara. Biblioteca Pública Municipal Professora Zelita Ferreira Silva de Oliveira”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **IBITIARA**, Estado da Bahia, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ibitiara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA ZELITA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, À Biblioteca Publica Municipal de Ibitiara, Situada á Rua Bela Vista, Centro, Neste Município de Ibitiara.

Artº 2º Será Afixada na Referida Biblioteca Uma foto da Homenageada.

Artº 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º Revogam-se as disposições em contrario.

IBITIARA-BA, 20 de Novembro de 2009.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
NILTON LOPES DE MENEZES SOBRINHO**